



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

CONTRATO Nº. 030/2024

REFERENTE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2024

PROC. ADMINISTRATIVO Nº 001.0000791/2024

“TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU – PI, E
A EMPRESA **AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO – ME**,
NA FORMA ABAIXO”.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, ente de direito público interno, com endereço na Rua Maria das Mercês, 406 – Centro, CNPJ nº 06.553.630/0001-70, por seu Prefeito Municipal senhor RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, aqui representada pela sua Secretária Municipal de Saúde, a Senhora Solange Pereira dos Santos, brasileira, maior, portador do CPF Nº 373.426.223-20, residente e domiciliado em Anísio de Abreu – PI, doravante denominado **CONTRATANTE**.

CONTRATADO: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.431.830/0001-76, com endereço na Rua Rui Barbosa, Nº 170 – Centro, CEP: 64.260-000, na cidade de Píripiri - PI, neste ato representada pela senhora Aurineide de Oliveira Melo, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF Nº 393.767.963-49 e RG Nº 1.124.096 SSP/PI, E-mail: aurineide.oliver@outlook.com, Telefone: (86) 3276-1613, residente e domiciliado na cidade de Píripiri – PI, localizável no endereço comercial.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo, acordado e contratado o presente **CONTRATO DE FORNECIMENTO** que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O objeto do presente contratado é a Prestação de Serviços de Reparos no Sistema de rádio comunicações do SAMU - 192, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Anísio de Abreu - PI, de acordo com a proposta apresentada.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanislodeabreupi@gmail.com

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS:

2.1 É parte integrante do presente contrato o Processo Licitatório vinculado em todos os seus termos ao Processo de Dispensa de Licitação Nº 014/2024, na forma do previsto no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, de 1º de Abril de 2021, e atualizado pelo Decreto nº 11.871, de 29 de Dezembro de 2023

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS:

3.1 Pela Prestação dos serviços a que se refere à Cláusula Primeira, a Contratante pagará à Contratada a importância de **R\$ 43.700,00 (Quarenta e três mil e setecentos reais)** a ser pago de forma parcelada, com recursos provenientes do ORÇAMENTO GERAL/2024/FMS/SAMU e outros, conforme dotação abaixo:

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO:

4.1 O pagamento será efetuado conforme a solicitação realizada pela secretaria de educação, em moeda nacional na Conta Corrente indicada pela empresa contratada, por meio de transferência eletrônica, através de gerenciador financeiro.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O pagamento será feito em até 10 (décimo) dia útil, de forma parcelada, mediante apresentação da nota fiscal/fatura, estando devidamente atestado o recebimento dos itens pelo setor competente.

PARÁGRAFO TERCEIRO – Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

5.1 O prazo de vigência até 31 de dezembro de 2024, podendo ser rescindido unilateralmente pelo contratante por conveniência administrativa ou por negligência de qualquer das condições pactuadas, podendo ainda, nos termos do Art. 107 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021, ser aditivado ou prorrogado se necessário e de interesse entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA:

6.1 As partes elegem o foro da Comarca de ANÍSIO DE ABREU, Estado do Piauí, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria da Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP. 64.780-000, Anísio de Abreu - PI.
CNPJ: 06.553.630/0001-70
E-MAIL: pmanisiodeabreupi@gmail.com

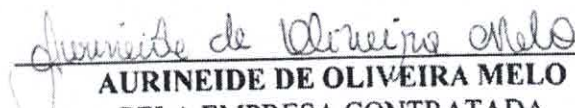
outro que tenham ou venham a ter por mais especial ou privilegiado que sejam.

E, por estarem dessa forma justos e contratados, assinam o presente contrato na presença de 02 (duas) testemunhas a tudo presente do início ao fim.

ANÍSIO DE ABREU, PI, 18 de abril de 2024.

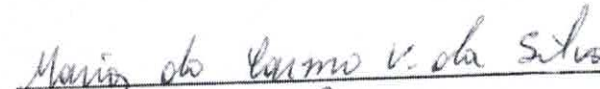


SOLANGE PEREIRADOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE




AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO
PELA EMPRESA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

CPF N.º: 279.200.258-18

2) 

CPF N.º: 024.716.483-63



Estado do Piauí Tribunal de Contas

ContratosWeb - Recibo de Finalização

Informativo para efeito de cumprimento da IN TCE/PI Nº 06 de 16/10/2017



Órgão : P. M. DE ANISIO DE ABREU

nº processo TCE

CW-007891/24

nº contrato

030/2024

nº processo administrativo

001.0000791/2024

procedimento origem

Dispensa

objeto

Prestação de Serviços de reparos no Sistema de radio comunicações do SAMU - 192, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Anísio de Abreu - PI.

nome do contratado

AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO

cpf/cnpj

17.431.830/0001-76

data da assinatura

18/04/2024

valor contratado

R\$43.700,00

data do cadastro

29/04/2024

data últ. alteração

29/04/2024